



PROJETO DE LEI Nº. 024/2014

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2014, e dá outras Providências".

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2014, no valor total de R\$: 52.729,10 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e dez centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.004		Divisão de Educação Especial		
06.004.12.366.0010.2034		Manut. da Educação de Jovens e Adulto		
3390.30.00.00.00	306	Material de Consumo	126	R\$ 26.729,10
4490.52.00.00.00	307	Equipamentos e Material Permanente	126	R\$ 26.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 52.729,10

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
EJA - Educação de Jovens e Adultos - Ex. Anteriores - Fonte 126	R\$ 52.729,10
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 52.729,10

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0226/2013, de 24 de setembro de 2013 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal